

P O R T A R I A N° 1462/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta do processo n° 08524/2025, da Secretaria
Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto o inciso III, do art. 33 da Lei n° 719, de
30/03/2004;

CONSIDERANDO, ainda, parecer da Doutra Procuradoria.

R E S O L V E atribuir ao servidor, SUELLEN
APARECIDA DA SILVA SANTOS, Docente I, matrícula n° 10482, a
gratificação de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do
vencimento recebido, em razão de estar desempenhando a função de
Dirigente Escolar na E.M. Hugo Lemgruber Portugal, a partir de
01/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de junho
de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal